



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 054, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aprova a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática da UNIFAL-MG

**O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006150/2018-57 e o que foi decidido em sua 267ª Reunião, realizada em 12 de novembro de 2018, resolve *aprovar* a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nos seguintes termos:

#### **CAPÍTULO I**

##### **DO OBJETIVO**

Art. 1º O Estágio Obrigatório do Curso de Matemática-Licenciatura, como um dos componentes curriculares responsáveis pelo processo de formação do(a) professor(a) de Matemática, tem por objetivo ser um espaço-tempo de aprendizagem mediante a inserção do discente nas Instituições de Educação Básica buscando uma articulação entre situações de trabalho com situações de formação em um movimento constante de relação teoria-prática.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA NATUREZA**

Art. 2º O Estágio Obrigatório caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades relacionadas à docência em escolas ou em outros ambientes educativos, programado em consonância com as disciplinas vinculadas ao mesmo.

Parágrafo único. Constituem-se campo de estágio as Instituições tais como escolas da rede pública e privada nas quais funcionem cursos de Educação Básica do Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) e outros espaços sociais que desenvolvam projetos com finalidades educativas, como seminários, oficinas, atividades de extensão ou envolvam comunidades de aprendizagem ou projetos de interesse social.

Art. 3º A realização do Estágio Obrigatório não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

### CAPÍTULO III

#### DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º A duração do Estágio Obrigatório obedecerá à carga horária disposta nas disciplinas que o comportam, de acordo com a dinâmica curricular do Curso, respeitando a carga horária total mínima estabelecida pela Regulamentação vigente para a formação de professores da Educação Básica.

§ 1º A carga horária referente ao Ensino Fundamental (Anos Finais) deverá ser cumprida de acordo com as disciplinas vinculadas ao Estágio Obrigatório, oferecidas para o 5º e 6º períodos do Curso de Matemática-Licenciatura, baseando-se na dinâmica vigente do Curso.

§ 2º A carga horária referente ao Ensino Médio deverá ser cumprida de acordo com as disciplinas vinculadas ao Estágio Obrigatório, oferecidas para o 7º e 8º períodos do Curso de Matemática-Licenciatura, baseando-se na dinâmica vigente do Curso.

Art. 5º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

§ 1º A referida redução, para os discentes matriculados, será de 20 (vinte) horas em cada uma das seguintes disciplinas: Prática de Ensino e Estágio I, Prática de Ensino e Estágio II e Prática de Ensino e Estágio III e de 40 (quarenta) horas na disciplina de Prática de Ensino e Estágio IV, totalizando

100 (cem) horas, desde que devidamente comprovado o exercício profissional.

§ 2º Não é possível o acúmulo da redução de carga horária de estágio caso o(a) Estagiário(a) atue em mais de uma escola.

Art. 6º Os (As) discentes que participam do Programa Residência Pedagógica, independentemente do Projeto Pedagógico ao qual estejam vinculados (as), terão o aproveitamento de 100% (cem por cento) da carga horária de estágio nas disciplinas cuja etapa de escolaridade corresponda à etapa em que o Programa esteja sendo executado e de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de estágio da disciplina que eles estiverem cursando e que não corresponda à etapa de escolaridade em que o Programa esteja sendo executado.

## CAPÍTULO IV

### DO PROCEDIMENTO

Art. 7º O(A) Orientador(a) de Estágio deverá elaborar o Plano de Atividade, que formaliza a proposta de desenvolvimento do Estágio Obrigatório em consonância com os objetivos do estágio e da disciplina curricular vinculada ao mesmo, guiando o trabalho desenvolvido durante o período de realização do estágio.

Parágrafo único. O Plano de Atividade deverá especificar, entre outras questões que o(a) Orientador(a) julgar necessário, o prazo para entrega, pelo(a) Estagiário(a), dos documentos comprobatórios do estágio (Apêndices E “Modelo do Plano de Atividade para o Desenvolvimento do Estágio Obrigatório Vinculado à Disciplina de Prática de Ensino e Estágio I”, F “Modelo do Plano de Atividade para o Desenvolvimento do Estágio Obrigatório Vinculado à Disciplina de Prática de Ensino e Estágio II”, G “Modelo do Plano de Atividade para o Desenvolvimento do Estágio Obrigatório Vinculado à Disciplina de Prática de Ensino e Estágio III” e H “Modelo do Plano de Atividade para o Desenvolvimento do Estágio Obrigatório Vinculado à Disciplina de Prática de Ensino e Estágio IV”).

Art. 8º O(A) Estagiário(a) deverá elaborar o Plano Individual de Estágio Obrigatório (Apêndice I “Modelo do Plano de Atividade Individual de Estágio Obrigatório”), preferencialmente com o auxílio do(a) Supervisor(a) de Estágio, em consonância com o Plano de Atividade, o qual deve conter as datas e horários programados para a realização das atividades propostas para o desenvolvimento do estágio.

Art. 9º Dentro do prazo estabelecido no Plano de Atividade todos os documentos

comprobatórios da realização do Estágio Obrigatório deverão ser encaminhados pelo(a) Estagiário(a) ao(à) Orientador(a) de Estágio.

§ 1º Os documentos comprobatórios da realização do Estágio Obrigatório são: o Termo de Compromisso de Estágio, as Fichas de Controle de Estágio (Apêndices B “Ficha de Controle da Carga Horária do Estágio na Escola” e C “Ficha de Controle da Carga Horária do estágio Fora da Escola”), o Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio (Apêndice D), o Relatório Final de Estágio Obrigatório e, quando necessário, os documentos que comprovem o exercício profissional docente como professor(a) de Matemática em cursos de Ensino Fundamental (Anos Finais) ou Ensino Médio e outros documentos requeridos pelo(a) Orientador(a) de Estágio, desde que especificados no Plano de Atividade.

§ 2º O Termo de Compromisso é o documento elaborado pela Coordenação de Estágio da UNIFAL-MG que permite ao(à) Estagiário(a) iniciar suas atividades no campo de estágio.

§ 3º As Fichas de Controle de Estágio são os documentos que comprovam a carga horária do(a) Estagiário(a) referente ao desenvolvimento de atividades no Estágio Obrigatório.

§ 4º Necessariamente, nas atividades realizadas na escola, a Ficha de Controle de Estágio deve conter, conforme Apêndice B: descrição da atividade realizada, sendo que, nas atividades realizadas na Instituição escolar pelo(a) aluno(a) Estagiário(a) em que houver a presença do(a) Orientador(a) de Estágio, esse acompanhamento deverá ser citado e incluído à descrição da atividade a ser desenvolvida, a data e a duração de realização da atividade, a assinatura do(a) Supervisor(a) de Estágio, a assinatura do(a) Orientador(a) de Estágio e a assinatura, com carimbo, do Diretor da Instituição concedente do estágio com a UNIFAL-MG.

§ 5º Nas atividades realizadas fora da escola, a Ficha de Controle de Estágio deve conter, conforme Apêndice C: a data, a duração e a descrição da atividade realizada e a assinatura do(a) Orientador(a) de Estágio.

§ 6º O Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio é o documento no qual o(a) Supervisor(a) de Estágio emite a avaliação do(a) Estagiário(a) no campo de estágio, e deve seguir formulário próprio (Apêndice D).

§ 7º O Relatório Final de Estágio Obrigatório deverá ser confeccionado conforme descrição contida no Apêndice A “Normas para Elaboração do Relatório Final de Estágio” e entregue pelo(a) Estagiário(a) em uma via impressa e encadernada ao(à) Orientador(a) de Estágio.

§ 8º A comprovação de que trata o Art. 5º deverá ser encaminhado pelo(a) Estagiário(a) ao(à) Orientador(a) de Estágio no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início do semestre letivo em que será realizado o Estágio Obrigatório.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. À Comissão de Estágio do Curso de Matemática-Licenciatura da UNIFAL-MG compete:

I - estabelecer e atualizar, sempre que necessário, a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática-Licenciatura da UNIFAL-MG em consonância com a legislação vigente, com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, com o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática-Licenciatura e com as demais normas regimentais da Instituição;

II - acompanhar o andamento do Estágio Obrigatório auxiliando, sempre que solicitado, o(a) Orientador(a) de Estágio em suas atribuições;

III - analisar e aprovar o Plano de Atividade elaborado pelo(a) Orientador(a) de Estágio;

IV - analisar os casos em que ocorrerem divergências referentes ao Estágio Obrigatório;

V - informar aos(às) estagiários(as) os nomes das Instituições de ensino concedente do estágio e a quantidade de vagas disponíveis em cada uma delas para a realização do Estágio Obrigatório;

VI - enviar à Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG todos os dados necessários para elaboração do Termo de Compromisso e contratação de Seguro Obrigatório antes do início da realização do Estágio Obrigatório;

VII - receber da Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG toda documentação referente ao Estágio Obrigatório e encaminhá-las ao(à) Estagiário(a); e

VIII - promover o desligamento ou o remanejamento do estagiário, a partir da solicitação de parecer do Colegiado do Curso.

Art. 11. À Direção da Instituição onde o Estágio Obrigatório será realizado compete:

I - indicar um(a) profissional, preferencialmente com formação em Matemática, para acompanhar o(a) Estagiário(a);

II - verificar e assinar os documentos comprobatórios referentes à carga horária do(a) Estagiário(a) na Ficha de Controle de Estágio (Apêndice B); e

III - informar à Comissão de Estágio do Curso de Matemática-Licenciatura situações que possam implicar o desligamento do(a) Estagiário(a).

Art. 12. Ao(À) Orientador(a) de Estágio compete:

I - coordenar o Estágio Obrigatório, sendo responsável pela articulação entre a UNIFAL-MG, a Instituição concedente do estágio e o(a) Estagiário(a);

II - orientar os(as) estagiários(as) quanto ao conhecimento das normas vigentes do Estágio Obrigatório, aos aspectos éticos, jurídicos e sociais da atividade docente durante a realização do estágio e a elaboração do Relatório Final de estágio;

III - receber do(a) Estagiário(a) o Termo de Compromisso devidamente assinado e

encaminhá-lo para a Coordenação de Estágios da UNIFAL-MG antes da data prevista para o início do Estágio Obrigatório;

IV - receber, avaliar e validar os documentos comprobatórios referentes ao aproveitamento da carga horária de estágio;

V - elaborar o Plano de Atividade para desenvolvimento do Estágio Obrigatório;

VI - acompanhar o(a) Estagiário(a) na elaboração de seu Plano Individual de Estágio Obrigatório em relação às datas e particularidades, sempre em consonância com o Plano de Atividade, e recebê-lo assinado por ele(a) e pelo(a) Supervisor(a) de Estágio antes do início das atividades referentes ao Estágio Obrigatório;

VII - dialogar com o(a) Supervisor(a) e com a Direção da Instituição onde o estágio será realizado, visando acompanhar o andamento do processo e a atuação do(a) Estagiário(a);

VIII - atestar o cumprimento da carga horária do Estágio Obrigatório nas Fichas de Controle de Estágio (Apêndices B e C) no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) tanto na escola quanto fora da escola;

IX - organizar e arquivar semestralmente os documentos que comprovem a realização do Estágio Obrigatório, fornecendo-os quando solicitado;

X - acompanhar o(a) Estagiário(a) no início de seu Estágio Obrigatório, sempre que possível; e

XI - solicitar auxílio à Comissão de Estágio sempre que necessário.

Art. 13. Ao(À) Supervisor(a) de Estágio compete:

I - informar ao(à) Estagiário(a) sobre o regulamento interno e as normas da Instituição onde será realizado o Estágio Obrigatório;

II - proporcionar ao(à) Estagiário(a) atividades de aprendizagem social e profissional compatíveis com a formação do(a) professor(a) da Educação Básica;

III - verificar e atestar os documentos que comprovem o cumprimento da carga horária do(a) Estagiário(a) na Instituição na Ficha de Controle de Estágio (Apêndice B);

IV - emitir parecer referente à avaliação do desempenho do(a) Estagiário(a) no campo de estágio, conforme modelo próprio (Apêndice D);

V - colaborar com o(a) Estagiário(a) na elaboração de seu Plano Individual de Estágio Obrigatório e assiná-lo, concordando com as datas e atividades estipuladas;

VI - comunicar à Direção da Instituição concedente de estágio situações que possam implicar o desligamento do(a) Estagiário(a) e demais casos que julgar relevantes; e

VII - estar presente durante toda a realização do estágio, inclusive nos momentos de regências pelo(a) Estagiário(a).

Art. 14. Ao(À) Estagiário(a) compete:

I - cumprir todas as exigências estabelecidas pela Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Matemática-Licenciatura da UNIFAL-MG;

II - cumprir integralmente o Plano de Atividade;

III - apresentar-se ao campo de estágio munido da documentação pertinente;

IV - elaborar, com acompanhamento do(a) Supervisor(a) de Estágio, o Plano Individual de Estágio Obrigatório, especificando as datas de realização de atividades no campo de estágio, bem como outras particularidades, sempre em consonância com o Plano de Atividade;

VI - não desenvolver atividades, incluindo regências, que não estejam programadas no Plano Individual de Estágio Obrigatório e sem a presença do(a) Supervisor(a) de Estágio;

VII - entregar uma cópia ao(à) Orientador(a) de Estágio do Plano Individual de Estágio Obrigatório assinado por ele(a) e pelo(a) Supervisor(a) de Estágio;

VIII - obedecer ao regulamento interno da Instituição onde será realizado o Estágio Obrigatório;

IX - comunicar imediatamente ao(à) Orientador(a) de Estágio qualquer fato que possa resultar no cancelamento do estágio ou possível extravio do objetivo inicialmente proposto;

X - entregar o Termo de Compromisso, devidamente conferido e assinado, ao(à) Orientador(a) de Estágio antes da data prevista para o início do Estágio Obrigatório;

XI - ministrar pelo menos uma intervenção no campo de estágio, definida previamente em seu Plano Individual de Estágio Obrigatório, em consenso com os objetivos do estágio e a disponibilidade da Instituição na qual o Estágio Obrigatório está sendo realizado, acompanhada pelo(a) Orientador(a) de Estágio; e

XII - entregar, ao(à) Orientador(a) de Estágio, todos os documentos comprobatórios de que trata o Art. 8º, no prazo estabelecido no Plano de Atividade.

## CAPÍTULO VI

### DA AVALIAÇÃO

Art. 15. A avaliação final do Estágio Obrigatório será realizada pelo(a) Orientador(a) de Estágio, de posse de todos os documentos comprobatórios entregues pelos(as) estagiários(as), no que diz respeito ao(à):

I - participação/presença nas aulas ou encontros de orientação na UNIFAL-MG;

II - cumprimento do Plano Individual de Estágio Obrigatório, em consonância com o Plano de Atividade, através do desenvolvimento das atividades inseridas no mesmo, observando a assiduidade e comprometimento do(a) Estagiário(a) em relação ao mesmo, bem como a entrega de todos os documentos relacionados ao Estágio Obrigatório dentro dos prazos estabelecidos;

III - análise de, pelo menos, uma aula da regência do(a) Estagiário(a) no campo de estágio. Em casos excepcionais, o(a) Estagiário(a) deverá filmar, quando possível, uma das aulas;

IV - análise do Relatório de Estágio;

V - análise do parecer emitido pelo(a) Supervisor(a) de Estágio, em conformidade com o estabelecido pelo Inciso IV do artigo 13; e

VI - outras questões que o(a) Orientador(a) de Estágio julgar importantes, desde que estabelecidas no Plano de Atividade.

## CAPÍTULO VII

### DO DESLIGAMENTO

Art. 16. O desligamento do(a) Estagiário(a) ocorrerá:

I - automaticamente ao término do período de Estágio Obrigatório;

II - em caso de desistência de matrícula no Curso de Matemática-Licenciatura;

III - a pedido do(a) Estagiário(a);

IV - em caso de ausência não justificada em atividades previstas no Plano Individual de Estágio Obrigatório; e

V - por falta grave cometida no local de estágio, a ser julgada, conjuntamente, pelo(a) Orientador(a) de estágio, pela Comissão de Estágio do Curso de Matemática-Licenciatura, pelo(a) Supervisor(a) de Estágio e pelo(a) Diretor(a) de Estágio da Instituição concedente do estágio com a UNIFAL-MG.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 17. A jornada de estágio a ser cumprida pelo(a) Estagiário(a) no campo de estágio deve ser compatível com o horário da Instituição concedente do estágio e não deve ser concomitante aos horários das disciplinas nas quais o(a) Estagiário(a) está matriculado(a) no Curso de Matemática – Licenciatura.

Art. 18. O não cumprimento das normas e prazos estabelecidos nesta Regulamentação, a não entrega dos documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos e a reprovação do(a) Estagiário(a) na disciplina curricular a qual o Estágio Obrigatório está vinculado torna o Estágio Obrigatório inválido.

Parágrafo único. No caso de reprovação do(a) discente na disciplina curricular a qual o Estágio Obrigatório está vinculado, não é permitido o aproveitamento das horas de estágio cumpridas.

Art. 19. Os casos não previstos por essa Regulamentação serão apreciados pela Comissão de Estágio e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 20. A presente Regulamentação passa a vigorar a partir de sua publicação para os alunos ingressantes a partir de 2018/1.

Art. 21. A Regulamentação do Estágio Obrigatório vigente, aprovada pela Resolução nº 017, de 12 de agosto de 2015, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação regulará os alunos ingressantes até 2017/2, com base no Ofício Circular nº 10/2016/SE/CNE/CNE-MEC.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 28/11/2018, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0060000** e o código CRC **82DF62A6**.





## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA

### APÊNDICE A – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

O Relatório de Estágio deverá ser confeccionado conforme descrição contida neste Apêndice e entregue em uma via impressa ao(à) Orientador(a) de Estágio, seguindo as seguintes normas:

#### **Formatação**

O corpo do texto deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 (doze), com recuo de parágrafo de 1,5 cm (um centímetro e meio) e espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) em folha branca, tamanho A4, digitado na cor preta com exceções das figuras e sem cabeçalho. As margens superior e esquerda deverão ter 3 cm (três centímetros) e a inferior e direita 2 cm (dois centímetros).

As folhas deverão ser numeradas no canto superior direito da folha, a partir da Introdução, porém a contagem das páginas inicia-se a partir da folha de rosto.

As citações deverão seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As ilustrações, se houver, devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho a que se refere. Sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, do respectivo título e/ou legenda explicativa.

#### **Estrutura do relatório:**

A estrutura do relatório deverá apresentar:

**CAPA (De acordo com o Modelo I)**

**FOLHA DE ROSTO (De acordo com o Modelo II)**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
  2. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA
  3. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADE
  4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS
- APÊNDICES
- ANEXOS

### **Sugestões referentes à estrutura do relatório:**

**Capa:** deve conter o nome do(a) discente, matrícula, título (Relatório de Estágio Obrigatório), local de realização, nome do(a) Orientador(a) de Estágio, local e data de entrega.

**Folha de rosto:** deverá conter o nome do(a) discente, endereço, Instituição, período, número de matrícula, e-mail, nome e endereço da Instituição onde realizou o estágio e a duração do estágio em horas.

**Introdução:** o(a) Estagiário(a) poderá contextualizar o relatório, tratando, resumidamente, dos conteúdos do mesmo, a importância do estágio para sua formação, dos objetivos do estágio, além de ser possível relacionar a importância do mesmo com as leituras realizadas no decorrer da disciplina vinculada ao Estágio Obrigatório.

**Apresentação da escola:** o(a) Estagiário(a) poderá trazer um breve histórico da Instituição onde realizou seu estágio, além da descrição da mesma (número de salas, quantidade de laboratórios, número de professores de matemática, etc.).

**Programação das atividades:** O(A) Estagiário(a) deverá apresentar as atividades desenvolvidas durante o Estágio Obrigatório de acordo com as teorias, tendências

e metodologias da Educação Matemática. Nesse item deverão ser destacadas uma síntese das atividades desenvolvidas no Plano Individual de Estágio Obrigatório e as observações do(a) discente no campo de estágio, além de outros aspectos contidos no Plano de Atividade. Outras informações referentes às atividades executadas poderão ser apresentadas neste item.

**Considerações finais:** O(A) Estagiário(a) deverá emitir sua opinião sobre a importância do estágio para sua formação, relatando experiências importantes e dificuldades encontradas na realização do mesmo. Destacar pontos positivos e negativos observados durante o estágio, seja no acompanhamento do(a) professor(a) da turma, seja no desenvolvimento de atividades com os(as) alunos(as) da escola ou outras que achar pertinente. Refletir sobre os aspectos abordados na disciplina a qual o Estágio Obrigatório está vinculado e, se possível, em outras disciplinas do Curso que foram importantes para a realização do Estágio Obrigatório. Nesse item também é importante sugestões para melhorias na forma em que o estágio é realizado, na tentativa de melhorias futuras.

**Referências:** As referências devem seguir o padrão ABNT.

**Apêndice(s):** elemento em que se apresentam os documentos elaborados pelo(a) Estagiário(a). Deve ser apresentado em ordem alfabética (letra maiúscula) e travessão para separar a letra do respectivo título. As suas folhas devem ser numeradas de forma contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

**Anexo(s):** elemento em que se apresentam os documentos utilizados pelo(a) Estagiário(a), mas não elaborados por ele(a). Deve ser apresentado em ordem alfabética, letra maiúscula consecutiva e travessão para separar a letra do respectivo título. As suas folhas devem ser numeradas de forma contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal. As cópias dos documentos comprobatórios da realização do Estágio Obrigatório devidamente preenchidos e assinados devem estar nos anexos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br



*(Modelo I - capa)*

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

### **Licenciatura em Matemática**

**(centralizado, tamanho 16)**

**Relatório Final de Estágio vinculado à disciplina (colocar o  
nome da disciplina)**

**(centralizado, negrito, tamanho 16)**

Nome do(a) discente:

Matrícula:

Local de realização do estágio:

Nome do(a) Orientador(a) de Estágio:

Nome do(a) Supervisor(a) de Estágio (caso houver):

(alinhado à esquerda, tamanho 12)

Alfenas

Data

(centralizado, tamanho 12)

*(Modelo II - folha de rosto)*

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

**(tamanho 16, caixa alta, negrito, alinhado à esquerda)**

### **Dados do(a) Estagiário(a)**

Nome:

Matrícula:

Endereço:

Email:

Instituição:

### **Dados da escola onde realizou o estágio**

Nome:

Endereço:

### **Período de realização do estágio**

Referente ao período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Total de horas:

Modalidade do Estágio: Obrigatório



**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA**  
**APÊNDICE B – FICHA DE CONTROLE DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO NA ESCOLA**  
**FICHA DE ESTÁGIO / Matemática-Licenciatura / \_\_\_\_ semestre de 20 \_\_\_\_**

Estagiário/a:		Nº de Matrícula:	
Estágio Supervisionado:	Docente Orientador/a do Estágio:		
Instituição Campo do Estágio:			
Supervisor/a do Estágio:		Disciplina:	

carimbo da instituição campo do Estágio

Data	Duração	Descrição Sumária das Atividades Desenvolvidas (com identificação de tipo de atividade realizada, série, turma, conteúdos etc)	Visto do/a supervisor/a
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estagiário/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável da escola

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador de Estágio





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9152 – grad@unifal-mg.edu.br



## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA

### APÊNDICE C – FICHA DE CONTROLE DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO FORA DA ESCOLA

**MATEMÁTICA-LICENCIATURA / \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_**

Estagiário/a:	Nº de Matrícula:
Email:	Telefone:
Estágio Supervisionado:	Docente Orientador/a do Estágio:

### FICHA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA UNIFAL-MG

Data	Duração	Descrição Sumária das Atividades Desenvolvidas	Visto do(a) docente
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estagiário/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Orientador/a do Estágio  
(na UNIFAL-MG)



## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA

### APÊNDICE D – PARECER DO(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Este parecer deve ser preenchido pelo(a) Supervisor(a) de Estágio da Instituição concedente de estágio com a UNIFAL-MG na qual o(a) Estagiário(a) realizou suas atividades. No caso do(a) Estagiário(a) ter desenvolvido suas atividades com mais de um(a) Supervisor(a) de Estágio, o parecer deverá ser preenchido em conjunto por estes, de preferência, ou pelo(a) professor(a) que supervisionou por mais tempo o(a) Estagiário(a).

Nome do(a) Estagiário(a): \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome do(a) Supervisor(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

Local de estágio: \_\_\_\_\_

Período de realização do estágio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### Avaliação do(a) Estagiário(a)

Assinale com "X" o desempenho do(a) Estagiário(a), utilizando:

**A** = acima da expectativa, **B** = de acordo com a expectativa, **C** = abaixo da expectativa, **D** = não se aplica

Item avaliado	A	B	C	D
<b>Iniciativa e autodeterminação</b> <i>Capacidade para realizar seus objetivos de Estagiário(a) sem influências externas.</i>				
<b>Conhecimentos</b> <i>Preparo técnico profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.</i>				
<b>Compreensão</b> <i>Observa e analisa os elementos de uma situação, chegando à compreensão do todo.</i>				
<b>Responsabilidade</b> <i>Cumprir as atividades nos prazos, respeita os horários de estágio e as normas.</i>				
<b>Disciplina e responsabilidade</b> <i>Observância das normas internas, discrição quanto aos assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.</i>				
<b>Sociabilidade</b> <i>Facilidade de se integrar no ambiente escolar, incluindo alunos(as), outros(as) professores(as), coordenação, Direção, funcionários(as), e demais membros da Instituição.</i>				
<b>Cooperação</b> <i>Disposição para cooperar com o(a) Supervisor(a) de Estágio e atender prontamente as atividades constantes no Plano Individual de Estágio Obrigatório.</i>				
<b>Interesse</b> <i>Comprometimento demonstrado pelas tarefas a serem realizadas.</i>				
<b>Planejamento</b> <i>Planejar e sistematizar adequadamente as ações para a realização das atividades desenvolvidas.</i>				

**Considerações do(a) Supervisor(a) de Estágio referente ao(à) Estagiário(a):**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Opcional: Apresentar sugestões para modificações na dinâmica do estágio realizado e outras informações que julgar necessário:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Supervisor(a) de Estágio                      Diretor(a) da Instituição                      Estagiário(a)

Carimbo da Escola

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br



## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

### **APÊNDICE E – MODELO DO PLANO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA DE PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO I**

O Plano de Atividade deve ser elaborado pelo(a) Orientador(a) de Estágio, respeitando a Regulamentação Específica de Estágio Obrigatório do Curso de Matemática – Licenciatura.

#### **DADOS GERAIS**

Nome do(a) Orientador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Ano/Semestre Letivo: \_\_\_\_\_

#### **DADOS DO ESTÁGIO**

Área de atuação: Educação Básica  
Fundamental

Nível de atuação: Anos Finais do Ensino

Carga horária do Estágio Obrigatório: 90 horas

Período de realização do Estágio Obrigatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### **OBJETIVO DO PLANO DE ATIVIDADE**

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a observação.

Analisar as práticas escolares em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as políticas públicas educacionais.

Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

#### **DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

<b>Documento</b>	<b>Data prevista</b>
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do(a) Estagiário(a) de exercício profissional docente como professor(a) de Matemática em cursos de Ensino Fundamental ou Médio	15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, de acordo com os Art. 5º e 9º, § 8º da Regulamentação de

**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À  
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO I**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Descrição</b>	<b>HORAS</b>
<b>Ambientação na escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha da Instituição onde será realizado o Estágio Obrigatório;</li> <li>* Estabelecimento de contato com a Instituição;</li> <li>* Primeiros contatos com o(a) Supervisor(a) de Estágio;</li> <li>* Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.</li> </ul>	<b>3 a 5 horas</b>
<b>Observação de aulas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo(a) Supervisor(a) de Estágio;</li> </ul>	<b>20 a 40 horas</b>
<b>Atividades de apoio docente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Auxílio aos alunos durante as aulas</li> <li>* Pesquisa de materiais didáticos diversificados;</li> <li>* Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>20 a 40 horas</b>
<b>Regência (1 a 2 aulas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha tema;</li> <li>* Pesquisa e elaboração da intervenção;</li> <li>* Aplicação da intervenção no campo de estágio;</li> <li>* Avaliação da intervenção no campo de estágio.</li> </ul>	<b>5 a 10 horas</b>
<b>Discussões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao Estágio Obrigatório;</li> <li>* Análise à luz dos documentos oficiais (PCN, CBC-Minas Gerais e Referenciais Teóricos) dos critérios adotados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio para a seleção e organização de conteúdos matemáticos;</li> <li>* Análise dos critérios de avaliação adotados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio com base nos Referenciais Teóricos.</li> <li>* Análise de outros dados referentes ao Estágio Obrigatório;</li> </ul>	<b>10 a 15 horas</b>
<b>Elaboração do Relatório Final de Estágio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração do Relatório Final de Estágio;</li> <li>* Apresentação do Relatório Final de Estágio</li> </ul>	<b>5 a 10 horas</b>
<b>Atividades extraclases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições no campo de estágio.</li> </ul>	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Outras atividades</b>	(Estas atividades devem estar no Plano de Atividade)	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Carga horária total do Estágio Obrigatório</b>		<b>90 horas</b>



## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

### **APÊNDICE F – MODELO DO PLANO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA DE PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO II**

O Plano de Atividade deve ser elaborado pelo(a) Orientador(a) de Estágio, respeitando a Regulamentação Específica de Estágio Obrigatório do Curso de Matemática – Licenciatura.

#### **DADOS GERAIS**

Nome do(a) Orientador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Ano/Semestre Letivo: \_\_\_\_\_

#### **DADOS DO ESTÁGIO**

Área de atuação: Educação Básica  
Fundamental

Nível de atuação: Anos Finais do Ensino

Carga horária do Estágio Obrigatório: 90 horas

Período de realização do Estágio Obrigatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### **OBJETIVO DO PLANO DE ATIVIDADE**

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a regência.

Analisar as práticas escolares em consonância com o currículo praticado e o livro didático.

Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

#### **DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

<b>Documento</b>	<b>Data prevista</b>
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do(a) Estagiário(a) de exercício profissional docente como professor(a) de Matemática em cursos de Ensino Fundamental ou Médio	15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, de acordo com os Art. 5º e 9º, § 8º da Regulamentação de Estágio do Curso de Matemática – Licenciatura

**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À  
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO II**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Descrição</b>	<b>HORAS</b>
<b>Ambientação na escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha da Instituição onde será realizado o Estágio Obrigatório;</li> <li>* Estabelecimento de contato com a Instituição;</li> <li>* Primeiros contatos com o(a) Supervisor(a) de Estágio;</li> <li>* Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.</li> </ul>	<b>2 a 5 horas</b>
<b>Observação de aulas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo(a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>10 a 20 horas</b>
<b>Atividades de apoio docente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Auxílio aos alunos durante as aulas</li> <li>* Pesquisa de materiais didáticos e atividades diversificados para apoio docente;</li> <li>* Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>20 a 40 horas</b>
<b>Regência (Intervenção Completa – mínimo de 4 aulas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha tema;</li> <li>* Pesquisa e elaboração da intervenção;</li> <li>* Aplicação da intervenção no campo de estágio;</li> <li>* Avaliação da intervenção no campo de estágio.</li> </ul>	<b>15 a 25 horas</b>
<b>Discussões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao Estágio Obrigatório;</li> <li>* Análise dos materiais didáticos (livro didático e outros materiais) utilizados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio com base nos Referenciais Teóricos;</li> <li>* Currículos praticados à luz dos Referenciais Teóricos.</li> <li>* Análise de outros dados referentes ao Estágio Obrigatório;</li> </ul>	<b>10 a 20 horas</b>
<b>Elaboração do Relatório Final de Estágio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração do Relatório Final de Estágio;</li> <li>* Apresentação do Relatório Final de Estágio.</li> </ul>	<b>5 a 10 horas</b>
<b>Atividades extraclases</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Acompanhamento e participação de atividades extraclasse no contra turno no campo de estágio;</li> <li>* Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições;</li> <li>* Planejamento e realização de cursos e minicursos voltados para a comunidade escolar.</li> </ul>	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Outras atividades</b>	(Estas atividades devem estar no Plano de Atividade)	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Carga horária total do Estágio Obrigatório</b>		<b>90 horas</b>



## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

### **APÊNDICE G – MODELO DO PLANO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA DE PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO III**

O Plano de Atividade deve ser elaborado pelo(a) Orientador(a) de Estágio, respeitando a Regulamentação Específica de Estágio Obrigatório do Curso de Matemática – Licenciatura.

#### **DADOS GERAIS**

Nome do(a) Orientador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Ano/Semestre Letivo: \_\_\_\_\_

#### **DADOS DO ESTÁGIO**

Área de atuação: Educação Básica      Nível de atuação: Ensino Médio

Carga horária do Estágio Obrigatório: 90 horas

Período de realização do Estágio Obrigatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### **OBJETIVO DO PLANO DE ATIVIDADE**

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a regência e a observação.

Analisar as práticas escolares em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio, PCN+ e Orientações Curriculares Nacionais.

Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

#### **DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

<b>Documento</b>	<b>Data prevista</b>
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do(a) Estagiário(a) de exercício profissional docente como professor(a) de Matemática em cursos de Ensino Fundamental ou Médio	15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, de acordo com os Art. 5º e 9º, § 8º da Regulamentação de Estágio do Curso de Matemática – Licenciatura



**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À  
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO III**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Descrição</b>	<b>HORAS</b>
<b>Ambientação na escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha da Instituição onde será realizado o Estágio Obrigatório;</li> <li>* Estabelecimento de contato com a Instituição;</li> <li>* Primeiros contatos com o(a) Supervisor(a) de Estágio;</li> <li>* Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.</li> </ul>	<b>3 a 5 horas</b>
<b>Observação de aulas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo(a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>10 a 30 horas</b>
<b>Preparação de atividades apoio docente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Auxílio aos alunos durante as aulas;</li> <li>* Pesquisa de materiais didáticos diversificados;</li> <li>* Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>20 a 30 horas</b>
<b>Regência (Intervenção Completa – mínimo de 4 aulas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha tema;</li> <li>* Pesquisa e elaboração da intervenção;</li> <li>* Aplicação da intervenção no campo de estágio;</li> <li>* Avaliação da intervenção no campo de estágio.</li> </ul>	<b>15 a 25 horas</b>
<b>Discussões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao Estágio Obrigatório;</li> <li>* Análise à luz dos documentos oficiais (PCNEM, CBC-Minas Gerais e Referenciais Teóricos) dos critérios adotados pelo Supervisor(a) de Estágio para a seleção e organização de conteúdos matemáticos;</li> <li>* Análise dos critérios de avaliação adotados pelo Supervisor(a) de Estágio com base nos Referenciais Teóricos;</li> <li>* Análise de outros dados referentes ao Estágio Obrigatório.</li> </ul>	<b>10 a 20 horas</b>
<b>Elaboração do Relatório Final de Estágio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração do Relatório Final de Estágio;</li> <li>* Apresentação do Relatório Final de Estágio.</li> </ul>	<b>5 a 10 horas</b>
<b>Atividades extraclasse</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Acompanhamento e participação de atividades extraclasse no contra turno no campo de estágio;</li> <li>* Acompanhamento pedagógico extraclasse no contra turno;</li> <li>* Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições no campo de estágio.</li> </ul>	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Outras atividades</b>	(Estas atividades devem estar no Plano de Atividade)	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Carga horária total do Estágio Obrigatório</b>		<b>90 horas</b>



## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA

### APÊNDICE H – MODELO DO PLANO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À DISCIPLINA DE PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO IV

O Plano de Atividade deve ser elaborado pelo(a) Orientador(a) de Estágio, respeitando a Regulamentação Específica de Estágio Obrigatório do Curso de Matemática – Licenciatura.

#### DADOS GERAIS

Nome do(a) Orientador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Ano/Semestre Letivo: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO ESTÁGIO

Área de atuação: Educação Básica      Nível de atuação: Ensino Médio

Carga horária do Estágio Obrigatório: 135 horas

Período de realização do Estágio Obrigatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### OBJETIVO DO PLANO DE ATIVIDADE

Planejar e organizar as atividades de estágio, de modo a contemplar prioritariamente a regência.

Analisar as práticas escolares em consonância com o currículo e o livro didático.

Integrar conhecimentos teóricos a experiências práticas de elaboração de planos de aula e de materiais didáticos para o ensino de Matemática, seguindo uma metodologia específica.

#### DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Documento	Data prevista
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do(a) Estagiário(a) de exercício profissional docente como professor(a) de Matemática em cursos de Ensino Fundamental ou Médio	15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, de acordo com os Art. 5º e 9º, § 8º da Regulamentação de Estágio do Curso de Matemática – Licenciatura

**DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VINCULADO À  
DISCIPLINA PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO IV**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Descrição</b>	<b>HORAS</b>
<b>Ambientação na escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha da Instituição onde será realizado o Estágio Obrigatório;</li> <li>* Estabelecimento de contato com a Instituição;</li> <li>* Primeiros contatos com o(a) Supervisor(a) de Estágio;</li> <li>* Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório.</li> </ul>	<b>2 a 5 horas</b>
<b>Observação de aulas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo (a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>10 a 20 horas</b>
<b>Preparação atividades apoio docente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Auxílio aos(as) alunos(as);</li> <li>* Pesquisa de materiais didáticos diversificados;</li> <li>* Verificação de aprendizagem através de exercícios e avaliações aplicados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio.</li> </ul>	<b>10 a 40 horas</b>
<b>Ministrante de Minicurso(s) ou Oficina(s) (total mínimo 20 horas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Escolha tema;</li> <li>* Pesquisar, analise e seleção de materiais didáticos disponíveis</li> <li>* Elaboração da intervenção;</li> <li>* Regência do Minicurso/Oficina;</li> <li>* Verificação da aprendizagem;</li> <li>* Avaliação do Minicurso/Oficina.</li> </ul>	<b>50 a 70 horas</b>
<b>Discussões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apresentações e discussões sobre temas e experiências referentes ao Estágio Obrigatório;</li> <li>* Análise dos materiais didáticos (livro didático e outros materiais) utilizados pelo(a) Supervisor(a) de Estágio com base nos Referenciais Teóricos;</li> <li>* Currículo praticado X Currículo oculto à luz dos Referenciais Teóricos;</li> <li>* Análise de dados referentes ao Estágio Obrigatório.</li> </ul>	<b>15 a 30 horas</b>
<b>Elaboração do Relatório Final de Estágio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração do Relatório Final de Estágio;</li> <li>* Apresentação do Relatório Final de Estágio.</li> </ul>	<b>5 a 10 horas</b>
<b>Atividades extraclasse</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Acompanhamento e participação de atividades extraclasse no contra turno no campo de estágio;</li> <li>* Acompanhamento, organização e participação em feiras científicas e exposições;</li> <li>* Planejamento e realização de cursos e minicursos voltados para a comunidade escolar.</li> </ul>	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Outras atividades</b>	(Estas atividades devem estar no Plano de Atividade)	<b>0 a 5 horas</b>
<b>Carga horária total do Estágio Obrigatório</b>		<b>135 horas</b>



**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA**  
**APÊNDICE I – MODELO DO PLANO DE ATIVIDADE INDIVIDUAL DE**  
**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Curso:** Matemática-Licenciatura

**Disciplina:** Prática de Ensino e Estágio \_\_

**Ano/Semestre:** \_\_\_\_ / \_\_

**Carga Horária do Estágio:** \_\_ horas

**Orientador(a) de Estágio:** \_\_\_\_\_

**Escola onde será realizado o Estágio:** \_\_\_\_\_

**Período de realização do Estágio:** \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ a \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

**Supervisor(a) de Estágio:** \_\_\_\_\_

**Estagiário(a):** \_\_\_\_\_

**DATAS PREVISTAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Documento	Data prevista
Termo de Compromisso	
Ficha de Controle de Estágio	
Parecer do(a) Supervisor(a) de Estágio	
Relatório Final de Estágio	
Comprovação do(a) Estagiário(a) de exercício profissional docente como professor(a) de Matemática em cursos de Ensino Fundamental ou Médio	15 dias após o início do semestre letivo, de acordo com o Art. 5º da Regulamentação de Estágio do curso de Matemática – Licenciatura

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA ESCOLA**

Observação das aulas		
Descrição: as observações das aulas envolvem a observação no campo de estágio das atividades desenvolvidas pelo(a) Supervisor(a) de Estágio. As observações devem focar nos seguintes aspectos: o conteúdo ministrado pelo(a) professor(a), o material didático utilizado pelo(a) professor(a) para o planejamento e preparação das atividades, as atividades realizadas em sala de aula, as interações que ocorrem em sala e o sistema de avaliação (critérios). Durante as observações o(a) Estagiário(a) poderá auxiliar os(as) alunos(as) da Educação Básica.		
Carga horária: __ horas		
Período de Realização: __ / __ / ____ a __ / __ / ____		
Data das Observações	Horário	Turma(s)

**Atividades de apoio docente**

Descrição: o(a) Estagiário(a) deverá realizar pesquisas em materiais didáticos diversificados solicitadas pelo(a) professor(a) supervisor(a) e verificar a aprendizagem dos alunos por meio de exercícios e avaliações aplicados pelo(a) professor(a) supervisor(a).

Carga horária: \_\_\_ horas

Período de Realização: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Regência**

Descrição: o(a) Estagiário(a) deverá fazer a escolha de um tema, juntamente com o(a) Supervisor(a) de Estágio, para a confecção de um plano de regência, preferencialmente dentro do conteúdo abordado nas disciplinas pelo Supervisor(a). Além disso, o(a) Estagiário(a) deverá aplicar esse plano na(s) turma(s) que estão realizando o estágio.

Carga horária: \_\_\_ horas

Período de Realização: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Tema da regência: \_\_\_\_\_

Data da Regência	Horário	Turma(s)
------------------	---------	----------

**Atividades extraclasses**

Descrição: o(a) Estagiário(a) poderão participar de eventos ou atividades extraclasses realizadas pela escola ou sugeridas pelo(a) Supervisor(a) de Estágio

Carga horária: \_\_\_ horas

Período de Realização: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Outras atividades**

Descrição: descrever atividades diferentes das mencionadas acordadas entre o(a) Estagiário(a) e o(a) Supervisor(a) de Estágio.

Carga horária: \_\_\_ horas

Período de Realização: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Alfenas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Supervisor(a) de Estágio

\_\_\_\_\_  
Orientador(a) de Estágio

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Escola